



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 261/2014

DATA: 18 DE JULHO DE 2014

SÚMULA: “CONCEDE COMPLEMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 17 de Julho de 2014,

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2012, que revoga a licença prêmio relativo ao 2º quinquênio do servidor público municipal,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder complemento de LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade ao servidor público efetivo, **JAIR ALVES DA SILVA**, cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias consecutivos a partir de 21 de Julho de 2014, com vencimentos integrais e demais vantagens da função

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 18 de Julho de 2014

ARION SILVEIRA

Prefeito Municipal